



ESTADO DO PIAUÍ
EFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17



ADM 2025-2028

DECRETO Nº 17/2025/GP/SMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO
MACEDO-PI.

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **04 de julho de 2025**, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

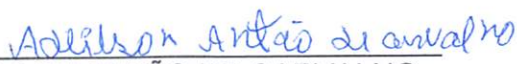
II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º- As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, 24 de junho de 2025.


ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
 FRANCISCO MACEDO - PI
 Travessa Joaquim Antônio de Carvalho, Nº 175, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0021
 CNPJ: 30.713.276/0001-88

III. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Conforme relatado pela Secretaria Municipal de Educação, o remanejamento dos alunos da Unidade Escolar Municipal Abílio José de Almeida se deve a escola ter no momento do remanejamento quantidade insuficiente de alunos para manter turmas regulares e evitar multisserie, possibilitando, ainda, os alunos participarem de ensino em tempo integral no colégio Joaquim Antônio de Carvalho. A Unidade Escolar Municipal Joaquim Antônio de Carvalho apresenta condições adequadas para receber os estudantes, dispondo de infraestrutura compatível, quadro docente suficiente, transporte escolar (quando necessário) e logística viável para manter a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Ressalte-se que a SME comunicou previamente as comunidades escolares envolvidas, mantendo diálogo com pais, professores e gestores escolares, o que reforça o caráter participativo da decisão.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho reconhece que o remanejamento proposto tem como objetivo garantir o direito à educação, assegurando melhores condições de atendimento e respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e transparência administrativa.

V. PARECER

Diante do exposto, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO - PI manifesta-se favoravelmente ao remanejamento dos alunos da Unidade Escolar Municipal Abílio José de Almeida para a Unidade Escolar Municipal Joaquim Antônio de Carvalho, devendo a Secretaria Municipal de Educação zelar pelo acompanhamento pedagógico, pela adaptação dos estudantes ao novo espaço e pela comunicação contínua com as famílias.

Francisco Macedo-PI, 20 de junho de 2025

Sara Lauredes do Nascimento Marais

Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação
 Conselho Municipal de Educação de Francisco Macedo - PI

ID: D9FE31472C694



ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
 FRANCISCO MACEDO - PI
 Travessa Joaquim Antônio de Carvalho, Nº 175, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0021
 CNPJ: 30.713.276/0001-88

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO - PI

HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2025

ASSUNTO: Homologação da alteração das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo - PI

INTERESSADOS: Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação - SME

DATA: 20 de junho de 2025

I. CONTEXTO

Considerando a proposta de alteração das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Francisco Macedo - PI; Considerando o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Francisco Macedo - PI; Considerando a conformidade da proposta com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais; Resolve-se proceder com a homologação da nova organização curricular no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

II. HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO - PI, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM, por meio do presente ato, a proposta de alteração das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), a serem implementadas a partir do ano letivo de 2025. A presente homologação autoriza a execução da nova organização curricular em todas as unidades



ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
 FRANCISCO MACEDO - PI
 Travessa Joaquim Antônio de Carvalho, Nº 175, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0021
 CNPJ: 30.713.276/0001-88

escolares da rede pública municipal, sob responsabilidade da SME e com acompanhamento contínuo pelo Conselho Municipal de Educação.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação a ampla divulgação e orientação quanto à nova matriz às escolas, equipes gestoras, professores e comunidade escolar.

Sugere-se ainda que sejam realizados momentos de formação continuada para garantir a plena implementação das mudanças.

Francisco Macedo - PI, 20 de junho de 2025

Sara Lauredes do Nascimento Marais

Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação

Reneude Maria da Silva

Secretário(a) Municipal de Educação

Reneude Maria da Silva
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 089.834.463-16
 Portaria nº 03/2025/GP

ID: 20498B9D2D024



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2025-2028

DECRETO Nº 17/2025/GP/SMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2025



DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª
 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO
 MACEDO-PI.

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência".

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, 24 de junho de 2025.

Adelson Antão de Carvalho
 ADELSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Maria Fernanda da Silva
 MARIA FERNANDA DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social